



RELAÇÕES ENTRE GÊNERO, TRABALHO E SAÚDE:
um velho desafio para o novo milênio *

Katia Maria Teixeira Santorum **

O trabalho é uma das dimensões mais importantes da vida humana, sendo a pedra fundamental na construção e organização da sociedade. Permite, através de sua análise, desvendar as complexas e, por vezes, invisíveis relações que tecem a malha social, uma vez que medeia a ação humana na realização do seu projeto de vir a ser. A partir dele, o sujeito torna-se ator e autor de seu espaço-tempo.

As trilhas percorridas na história não deixam dúvida quanto à importância do trabalho na construção da subjetividade. Jurandir Freire Costa (1987) corrobora esta constatação ao afirmar que o trabalho não é apenas um meio de sobrevivência, mas mantém o sujeito na posse de um predicado que o torna humano, que o inclui na sociedade, afirmando sua existência individual e sua identidade social.

Contudo, este não é o único sentido inerente ao trabalho. Suzana Albornoz (1994) lembra que os significados da palavra trabalho são vários e que seu conteúdo oscila, lembrando dor, tortura, suor do rosto, fadiga. Em nossa língua a palavra trabalho se origina do latim: *tripalium*, que era um instrumento utilizado pelos agricultores no trato com os cereais. Entretanto, conforme a autora, a maioria dos dicionários registra *tripalium* apenas como instrumento de tortura. Assim, por muito tempo e ainda hoje, a palavra trabalho traz a conotação e o significado de padecimento.

Na antigüidade, o trabalho era desprezado, e o ócio, o tempo dedicado à contemplação, tomado como a prática mais importante e valorizada na construção do cidadão grego enquanto ser político e filosófico. A prática

* Este texto é uma síntese de outros trabalhos da autora, para apresentação no painel "A questão de gênero no mundo do trabalho", do Seminário Nacional: O mundo do trabalho na virada do século, em novembro de 1997, na UNISC.

** Psicóloga do Trabalho, Mestre em Psicologia Social pela PUC/RS, Professora de Psicologia do Trabalho da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Assessora de Saúde do Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul.

material produtiva ocupava um lugar secundário; por ser considerada servil e humilhante era realizada pelos escravos e mulheres (Suzana Albornoz, 1994). Segundo esta autora, na tradição judaica o trabalho também é encarado como uma labuta penosa, à qual os seres humanos estão condenados pelo pecado.

No catolicismo o trabalho era considerado uma tarefa penosa e humilhante, além de ser expiação de culpas e pecados. Já, com a reforma protestante, são introduzidas importantes modificações no significado do trabalho. A partir de Lutero, seu significado é ampliado, sendo tomado também como a base e a chave da vida, embora sua origem permaneça associada à punição pelo pecado original. Neste momento histórico, o ócio passa a ser algo pernicioso e antinatural. Manter-se pelo trabalho passa a ser um modo de servir a Deus, pois o trabalho é virtude e obrigação (Suzana Albornoz, 1994).

Ao associar trabalho com predestinação, Calvino, no século XVI, cria o que Max Weber (apud Suzana Albornoz, 1994) associa ao espírito do capitalismo, ou seja, *a religião do trabalho*, que coloca à disposição da classe burguesa trabalhadores sóbrios e aplicados, dedicando-se ao trabalho, crenças de estarem agradando a Deus. A burguesia justifica a distribuição desigual de riqueza, o êxito e a miséria como frutos da vontade divina, eterna e imutável.

Segundo a autora, as idéias de liberdade, individualidade e de igualdade forjadas na Renascença e no Iluminismo, afirmam a burguesia enquanto classe, conferindo um novo sentido ao trabalho que passa a ser concebido como um estímulo ao desenvolvimento e não mais um obstáculo. Ao contrário da Antigüidade, longe de ser escravizador, o trabalho passa a ser condição de liberdade.

Mabel Burin & Esther Moncarz & Suzana Velázquez (1990), salientam que até o final do século XVII, a loucura era relacionada a experiências religiosas ou demoníacas. Neste momento, perde tal caráter, passando, sob a perspectiva da nova ética do trabalho, a ser assunto de polícia, sendo associada à pobreza e à incapacidade de trabalhar ou de integrar-se a um grupo social trabalhador. Nesta época, os pobres e doentes passam a ser confinados em hospícios. Como a obrigação de trabalhar é a garantia moral desta época, será o trabalho que emitirá o juízo de existência sobre as pessoas, determinando inclusive sua sanidade e sua liberdade.

Karl Marx e Friedrich Engels (apud Maria Helena de Souza Patto, 1987), ao analisar as relações de trabalho concretas na sociedade capitalista do século XIX destacavam, já na sua época, a alienação a que os trabalhadores estavam sendo submetidos. Alertavam para o fato de que, a capacidade do ser humano se realizar enquanto sujeito da história, através de seu trabalho, encontra-se barrada no processo da produção mecanizada em série.

Frederick Taylor (1966) ao idealizar e colocar em prática o movimento da gerência "científica", introduz um novo padrão nas relações de produção e traz à tona as previsões feitas um século antes por Marx.

Para compreender como o significado de padecimento permanece atrelado ao trabalho em nossos dias, é preciso ter presente o duplo caráter que assume na sociedade capitalista, considerando-o na ambivalência e nos pólos que possui. Assim como, em alguns casos proporciona prazer, realização, humanização e produção da vida, em outros, acaba sendo fonte de angústia, sofrimento, adoecimento e negação da existência.

No atual panorama social brasileiro, o que se tem observado é a concentração do poder econômico e político e o aprofundamento das desigualdades. Como conseqüência, o submetimento de milhares de trabalhadoras e trabalhadores às degradantes formas de organização do trabalho e condições impostas pela produção capitalista. Tal sujeição é proporcional à miséria, à fome e ao desemprego que hoje passam a fazer parte da "estética" pós-moderna, substituindo a ética das relações sociais, como resgata David Harvey (1989), acentuando a expropriação do saber desenvolvido pela classe trabalhadora e a deterioração da sua qualidade de vida.

O conhecimento dessa realidade concreta obriga a reflexão acerca da saúde das pessoas envolvidas nos processos produtivos, esta devendo ser entendida como um processo social dinâmico, refletindo as condições de vida e a situação da sociedade, não só individual mas também coletivamente. Assim, a noção de saúde como ausência de doença, conforme lembra José Antonio Rebouças (1989), não serve e nunca serviu à classe trabalhadora. Para analisar as interrelações entre trabalho, saúde e subjetividade, rejeitando a reprodução dos mecanismos de opressão e exclusão, é fundamental a consideração de que as pessoas envolvidas no processo produtivo não podem ser reduzidas à uma categoria profissional ou de análise, como se conformassem uma massa homogênea e linear.

Os problemas de saúde dos/as trabalhadores, não só não são homogêneos entre os diferentes ramos produtivos como destaca Luís A. Facchini (1994), como também não ocorrem da mesma forma entre homens e mulheres.

No caso das mulheres, além de padecerem dos males que acometem a sua classe, ainda estão sujeitas a outro tipo de opressão que assume diversos contornos. Entre eles: a disciplina do corpo, a esterilização em massa, a dificuldade de ascensão profissional, imposição de chefias masculinas, assédio sexual além de muitas outras discriminações. A dupla contribuição das mulheres, na produção social e na reprodução da vida, e as diferentes facetas envolvidas no uso e no desgaste do corpo e da mente, delimitam contornos de saúde-

doença distintos daqueles em que estão situados os trabalhadores masculinos (Katia Santorum e Berenice Lamas, 1995), estando as mulheres em situação de dupla exploração e intenso sofrimento.

Existe uma confusão, entre o que é fruto da construção social e o que é biológico, que é apropriada pelo capital, manifestando-se nas condições de trabalho enfrentadas pelas mulheres, tanto no trabalho extra-doméstico como no doméstico e na grande dificuldade de ascensão profissional, que refletem-se na sua saúde.

Esta situação só poderá ser transformada, se buscarmos compreendê-la em sua origem, identificando suas bases de sustentação à luz do conceito de gênero.

De acordo com Joan Scott (1993), a palavra gênero é utilizada para designar as relações sociais entre os sexos, rejeitando explicitamente explicações biológicas que procuram justificar diversas formas de subordinação das mulheres, como o fato de que elas têm as crianças e os homens uma força muscular superior. Segundo a autora o gênero torna-se uma maneira de indicar a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres (Katia Santorum, 1995).

A forma pela qual aprendemos a fazer parte de um determinado grupo social está impregnada de normas, entre as quais as relativas ao gênero. Este processo, que começa muito antes do nascimento, é incessantemente reiterado ao longo da vida dos sujeitos, sendo que estas mesmas normas reproduzem-se através das várias instituições que fazem parte da vida das pessoas como a família, a educação, a religião, o trabalho. O conjunto global das expectativas e regras sociais sobre homens e mulheres constitui o que determina o papel de gênero de cada um, delimitando sua identidade, suas possibilidades e suas limitações.

Sendo assim, os papéis sociais atribuídos ao homem e à mulher são construções sociais que partem de suas distintas funções biológicas. Esta visão faz com que se estructurem mutiladamente em muitas de suas potencialidades. Disso resultam diferentes espaços limitados para homens e mulheres. O gênero feminino é constituído através da negação de possibilidades, engessando a mulher a estereótipos e papéis reprodutivos, geralmente associado à idéia de inferioridade.

O significado e o valor conferidos ao trabalho sofrem transformações que são atravessadas não somente por relações de produção concretas e inerentes a cada período histórico e a cada formação social, como também estão impregnadas das normas que regem as relações de gênero.

É curioso observar como o trabalho vem sendo dividido entre homens

e mulheres ao longo dos tempos, e como, em cada período da humanidade, variam especialmente as interpretações sobre o trabalho realizado pelas mulheres, demonstrando como as relações de gênero são utilizadas para manipular e definir, de acordo com exigências conjunturais, a sua contribuição.

Considero importante retomar, ainda que brevemente, algumas passagens, de um período histórico a outro, de uma formação social a outra, para melhor elucidar a importância destas transformações e a forma como os conceitos de gênero e trabalho revestem-se, como filigrana nas trilhas da subjetividade humana.

Além das diversas formas de dividir o trabalho que vão ocorrendo com o desenvolvimento do capitalismo, ocorre um outro tipo de divisão, determinando a configuração de duas esferas separadas: de um lado, a unidade doméstica, de outro o âmbito da produção. Esta separação acentua a divisão sexual do trabalho, que se torna mais rígida do que aquela que existia anteriormente, uma vez que a unidade familiar, que era antes de tudo uma unidade de produção, perde este caráter. Estas transformações trazem como consequência a desvalorização e o ocultamento da importância do trabalho desenvolvido dentro de casa. Justamente por serem executadas ao lado de outras atividades ligadas diretamente à produção social (Cristina Bruschini 1986), as tarefas domésticas não eram tão gravemente desvalorizadas como em nossos dias.

A reprodução da força de trabalho (trabalho doméstico), desenvolvida gratuitamente na esfera privada passa a ser a principal responsabilidade da mulher, passando a fazer parte da história "natural", não sendo considerado trabalho. Apesar de indispensável para a manutenção e reprodução da sociedade, este trabalho, atribuído exclusivamente às mulheres, tem sido muito pouco valorizado na sociedade moderna e tem ficado ocultado pelo dito trabalho "produtivo", extra-lar e remunerado, reservado aos membros masculinos do grupo.

A construção social que delimita espaços sexuais, atribuindo a esfera privada - feminina - ligada à reprodução e à criação de filhos e a esfera pública - masculina por excelência - associada à política, à guerra e à caça é elaborada sobre as diferenças biológicas existentes entre os sexos. Até aqui poderia se indagar sobre qual o problema com a diferença. Com as diferenças entre homens e mulheres nenhum problema. São salutares. O problema é quando estas diferenças passam a ser compreendidas como sinônimo de desigualdade. Desigualdade no acesso aos direitos sociais conquistados por sua classe, desigualdade no acesso à saúde e a possibilidades de realizações.

Embora seja possível admitir uma certa complementaridade de papéis,

que poderia pressupor a divisão sexual do trabalho, cabe recolocar uma importante questão levantada por Cristina Bruschini (1986:49): *"porque há uma hierarquia implícita nesta complementaridade e porque são sempre as tarefas identificadas como atributo feminino as que ocupam posição subalterna nesta hierarquia?"* Existe a expectativa de que homens e mulheres se diferenciem de diversas maneiras, entretanto isso não explica porque os atributos masculinos são mais valorizados que os femininos e porque determinadas tarefas estão constante e exclusivamente sob a responsabilidade feminina.

Janet Chafetz (1991) argumenta que o poder e a ideologia são mecanismos cruciais que transformam as normas de gênero e a diferenciação em **desvantagem feminina** (Katia Santorum, 1996). São estes mecanismos que se encarregam de transformar a rígida divisão sexual do trabalho em uma divisão *"natural"*, própria à biologia de cada sexo. Danièle Kergoat (1988) afirma que a diferença biológica, enquanto explicação para a causa da hierarquia social, mostra o fundamento da ideologia fascista e constitui um instrumento eficiente para justificar o poder e a hierarquia, negando os mecanismos sociais de exploração e de dominação.

Ao considerar a origem da exploração do trabalho feminino, Marlene Strey (1994) identifica o desenvolvimento de uma não correspondência entre, por um lado, a participação real das mulheres no trabalho, e por outro, a evolução da leitura e valorização que passou a ser construída sobre este trabalho. Assinala que, apesar de ser essencial em todos os tipos de sociedade, o trabalho feminino não é considerado nem valorizado como coisa importante e decisiva, tanto para a sobrevivência da espécie humana quanto para a formação da cultura.

Além da separação clara entre casa e trabalho assalariado, o desenvolvimento do capitalismo estabelece também uma discriminação salarial entre homens e mulheres baseando-se no fato de que o trabalho da mulher era visto como uma ajuda, como um complemento ao trabalho do homem. González Setien et al, citado por Marlene Strey (1994), revela que no século XII o salário das mulheres era aproximadamente 80% do dos homens. No século XIV baixaria para 75% e no século XV para 50%.

Jaqueline Pitanguy (1989) afirma que a mulher foi a principal atingida no processo de instauração da medicina que surge como nova profissão no século XV. Por ter desempenhado durante séculos, através de seus conhecimentos das ervas curativas e dos processos de gravidez, parto e aborto, o papel de enfermeira, curandeira, conselheira e parteira, a mulher foi considerada uma forte competidora na disputa pelo *"monopólio da cura"*.

É estabelecida assim, uma incessante caça às bruxas, buscando eliminar a

figura da curandeira, da parteira, da mulher que manejava ervas e poções, levando às fogueiras, na Europa dos séculos XV e XVI, milhares de mulheres, acusadas de exercer a cura.

O discurso médico e o discurso inquisitorial caminham lado a lado, ligando a figura da bruxa à parteira e à curandeira. Quando se institucionaliza a formação para a profissão médica, as mulheres são impedidas de cursar a universidade, interdita para elas até o século XIX. Obrigam-se a aplicar seus conhecimentos e aptidões, de forma clandestina, uma vez que eram os únicos recursos acessíveis principalmente às populações camponesas.

As discussões em torno do trabalho das mulheres no século XVII apontam para a idéia de que ter uma profissão era algo infame para a **dignidade feminina**. No século XVIII, com a revalorização do conceito de trabalho, este já não é difamante e se admite que seja realizado por mulheres, desde que *"compatível com o decoro e as forças de seu sexo"* (Marlene Strey, 1994:150).

As transformações ocorridas na organização da produção, em função da revolução industrial, provocaram mudanças de longo alcance na família, refletindo-se nas condições de vida das mulheres. A família se transforma em uma instituição basicamente relacional e pessoal, a esfera privada e íntima da sociedade, sendo que a mitificação do papel de esposa e de mãe concretizou-se mais facilmente na medida em que **casa e família** passaram a significar a mesma coisa, apesar de na verdade não o serem: *"enquanto a casa é uma unidade material de produção e de consumo, a família é um grupo de pessoas ligadas por laços afetivos e psicológicos"* (Cristina Bruschini, 1986, p.43).

A confusão entre vida doméstica e convívio familiar acaba sendo um instrumento utilizado para legitimar a suposta naturalidade do trabalho doméstico feminino, ignorando a sua condição econômica, como se este fosse um trabalho para a família e não um trabalho de casa, ocultando sua importância e seu caráter de trabalho social. Cristina Bruschini (1986) lembra que esta naturalização da ocupação da dona-de-casa não é natural, mas histórica, resultando de questões ideológicas a serviço de determinados interesses sociais.

No atual estágio da técnica só a maternidade é função naturalmente feminina, mas entre a gestação e o parto e as duzentas mil horas que executa uma dona-de-casa ao longo de sua vida, não há nenhuma correspondência necessária, mas apenas circunstancial. A mudança da posição social da mulher significa a transformação do trabalho da economia doméstica em algo voluntário, ou permitirá o seu desaparecimento, mas isto não se

conseguirá sem criar uma ordem econômica diferente, sem colocar a tecnologia prioritariamente a serviço de sua libertação, sem anular o direito e a moral atuais, naquilo que encerram como instrumentos para sua opressão (María Angeles Durán, 1983. p.15-16).

A partir de então configuram-se uma série de prescrições a respeito da **moral materna** que supunha um modelo feminino no seio do âmbito doméstico, completamente voltado para atender as necessidades não só das crianças como dos homens que voltavam do trabalho.

Mabel Burin & Esther Moncarz & Susana Velázquez (1990) denotam que na medida em que a função materna se dissocia das outras atividades antes desempenhadas, a mulher ficou mais isolada, exclusiva e excluída. Corresponder a esta moral materna conferia-lhes a qualidade de sanidade mental, o que se contrapunha à imoralidade das mulheres **loucas** que não participavam do circuito produção-reprodução.

Na medida em que a saúde mental das mulheres se vincula ao exercício de uma moral materna, sua doença mental, até o final do século XVIII se relacionará com as enfermidades do útero, sendo a histeria considerada a loucura feminina por excelência. Este ideário sustenta a pressão exercida sobre as mulheres para que se ocupem exclusivamente das atividades domésticas e reprodutivas.

Para Suzana Albornoz (1994) o trabalho das mulheres na era industrial coloca importantes questões sociais. O desenvolvimento da máquina torna irrelevante a diferença da força muscular entre o braço masculino e o feminino, o que vem de encontro ao interesse do sistema que busca mão-de-obra menos reivindicativa e mais tímida e submissa, para manter altas as margens de lucro. Além disso, inclui o importante fato de que o engajamento na indústria impõe o afastamento das mulheres de casa e da família.

As declarações masculinas sobre o emprego feminino que surgiam de diversos setores e posições políticas, aparecem impregnadas da preocupação com a ruptura que este trabalho irá causar subtraindo as mulheres da esfera familiar. As expressões mais fortes de rechaço ao trabalho assalariado feminino partem dos próprios trabalhadores, limitando não só a incorporação das mulheres na produção industrial, como a sua jornada de trabalho, através de pressões em suas organizações, como greves e outras manifestações.

Estas manifestações estavam ligadas também à idéia de concorrência, uma vez que os salários pagos às mulheres sendo mais baixos, colocavam em perigo os postos masculinos, assim como traziam o risco de diminuição de

salário.

Em função destas pressões, surge a legislação "protecionista" ao trabalho das mulheres que se constitui em uma tática para limitar o acesso feminino ao mercado de trabalho.

Danièle Kergoat (1986) afirma que a aceitação da divisão sexual do trabalho por parte dos operários, legitimada por uma visão naturalista da sociedade, é uma enorme trava que se opõe à superação das divisões no grupo operário e à construção da solidariedade. Para ela, esta hipótese permitiria compreender como o capitalismo soube utilizar, para se fortalecer, as relações de sexos que lhe preexistiam.

Existem ainda outras ilustrações da lógica que pauta a discriminação e super-exploração das mulheres. Em 1940, no Brasil, foi aprovada uma lei que permitia uma redução de 10% no salário das mulheres. Tal medida, conforme resgata Carmem Barroso (1982), foi justificada como uma forma de *proteger* o emprego feminino. Foi abolida em 1943, mas apenas teoricamente. Estudos realizados em diferentes países da América Latina pelo Instituto de la Mujer - Flasco (1993), indicam que há muito tempo o salário médio que recebem as mulheres é apreciavelmente inferior àquele dos homens. Neste contexto, o Brasil é um dos países que apresenta uma maior diferença salarial. Em 1988, a média salarial das mulheres no conjunto do país representava ainda 54% daquela dos homens. Convém assinalar que essa situação não guarda relação com o salto educativo conseguido pela População Economicamente Ativa (PEA) feminina. Permanece implícita a falsa idéia de que o salário da mulher é complementar, sendo por isso secundário.

Entre 1991 e 1994, tramitaram no Congresso Nacional, 417 projetos de lei em defesa dos direitos da mulher. Destes, apenas 4 foram aprovados, conforme dados obtidos pelo FÊMEA (1994). O congresso revisor, instalado em outubro de 1993, teve dezenas de aberrantes projetos revisores e emendas, atacando abertamente os mínimos direitos conquistados pelas mulheres, como o acesso a creches e a licença gestante, para dar alguns exemplos.

Ao analisar a intrincada fusão entre capitalismo e patriarcado, Cristina Bruschini (1986) conclui que o patriarcado, ao dominar a força de trabalho feminina no mercado e sua sexualidade na família, une-se ao capitalismo, mantendo as mulheres em ocupações mal-remuneradas e segregadas, dependendo economicamente dos homens porque ganham salários mais baixos e subordinadas a eles na família, onde lhes prestam serviços gratuitamente. Assim, o capitalismo utiliza o patriarcado e o reforça, fazendo com que se integre em sua engrenagem.

Dessa forma, raramente ocupam cargos de chefia, decisão e poder. Sua relação com o trabalho está permeada por situações de assédio sexual, esterilização,

abortos provocados para evitar a demissão ou pelas más condições de trabalho. As mulheres negras estão em maior desvantagem, pois além das discriminações inerentes ao gênero, são excluídas mais uma vez pelo preconceito racial.

As relações capitalistas de produção usam como parte de sua estratégia de perpetuação uma diferenciação rígida de trabalho entre os sexos, separando nitidamente as seções e atribuindo valorizações distintas aos diferentes trabalhos, com o objetivo último de dificultar a união de todos/as os/as trabalhadores/as em torno de reivindicações comuns. Desta forma o capitalismo serve-se das diferenças existentes na força de trabalho, naturalizando-as e acentuando-as de forma a atender melhor os objetivos de intensificação da produção e maximização do lucro (Katia Santorum, 1996).

Os trabalhos masculinos e os trabalhos femininos vão sendo relacionados com características distintas. Usar a força, **ser capaz** para trabalhos insalubres e perigosos são atributos que definem o trabalho dos homens. Em contrapartida, há uma série de características relacionadas ao trabalho das mulheres, que inclusive se constituem em aspectos favoráveis à absorção desta mão de obra.

Os postos ocupados pelas mulheres são caracterizados por tarefas monótonas e repetitivas; capacidade e **jeito** para certos trabalhos delicados; habilidade manual; leveza; meticulosidade; sedentarismo; eficiência e responsabilidade, requerendo submissão e obediência às imposições de ritmo e cargas de trabalho.

Apesar de ocuparem no mercado de trabalho postos que requerem exatamente estas habilidades específicas, as mulheres são consideradas trabalhadoras desqualificadas, uma vez que sua formação - o treinamento e desenvolvimento destas mesmas habilidades - ocorre fora dos circuitos de formação profissional institucional. Entretanto, elas estão, ao contrário do que têm sido consideradas, muito qualificadas para o tipo de trabalho que assumem.

Danièle Kergoat (1989:94) afirma sobre a problemática da qualificação/formação das operárias que:

...em vez de dizer que as mulheres têm uma formação nula ou mal adaptada, dizemos ao contrário, que elas têm uma formação perfeitamente adaptada ao tipo de empregos industriais que lhes são propostos, formação de início adquirida por um aprendizado (a profissão de futuras mulheres quando eram meninas) e em seguida por uma formação contínua (trabalhos domésticos)...

Helena Hirata (1988) lembra que as mulheres anteriormente eram empregadas domésticas, professoras, secretárias, vendedoras, enfermeiras, operárias têxteis, etc. Atualmente elas continuam exercendo essas profissões, mas são também trabalhadoras metalúrgicas, na indústria eletro-eletrônica, na indústria química e farmacêutica, enfim, nas indústrias mais modernas, ricas e multinacionais e no comércio, que teve um crescimento muito grande pelo processo de urbanização, além dos outros serviços onde as mulheres tradicionalmente estavam presentes. Para a autora, o importante a destacar é que as mulheres estão concentradas na produção, como operárias, onde são consideradas não-qualificadas ou semi-qualificadas, e continuam a receber salários inferiores àqueles recebidos por seus colegas homens, mesmo que ocupando a mesma função e com igual carga de trabalho.

A qualificação das mulheres, não sendo adquirida por canais institucionais reconhecidos, pode ser negada pelos empregadores - negada para ser explorada. O que é específico, no caso das mulheres, é que o não reconhecimento das qualidades que se lhes demandam (destreza, minúcia, rapidez, etc.) aparece como socialmente legítimo, visto que essas qualidades são julgadas como devendo ser inatas, e não adquiridas; são consideradas como se sua origem estivesse na natureza e não na cultura.

Os trabalhos executados por mulheres têm sido equivocadamente considerados mais leves e de menores riscos, justamente pelo motivo que mais agrava sua situação, ou seja, têm efeitos acumulativos e não visíveis de imediato. Estão concentradas no mercado de trabalho em determinadas ocupações, exigindo o desempenho de habilidades, que em geral submetem não somente o corpo como a mente das trabalhadoras, tornando difícil a preservação de sua saúde.

Várias pesquisas (Katia Santorum e Berenice Lamas, 1995) identificam as más condições e os sérios riscos de transtorno à saúde nos ramos de maior presença feminina. Parece óbvio que existem características peculiares de enfermidades profissionais femininas ligadas muito estritamente a suas peculiares e precárias condições de trabalho, estando em maioria na base hierárquica da organização do trabalho.

Para Christophe Dejours (1994), quanto mais na base da hierarquia, maior o conflito do desejo com o próprio trabalho, sendo que o desejo é calado e reprimido a fim de que não venha a incomodar a organização e o processo do trabalho. As conseqüências do ataque ao desejo - regulador natural do equilíbrio psíquico e somático - configuram um estado em que é a própria pessoa que trabalha que deve lutar contra seu desejo para dar continuidade a sua tarefa. Os mecanismos de defesa utilizados contra esse sofrimento, e não o sofrimento em

si mesmo, é que são explorados pela organização do trabalho, pois a erosão da vida mental individual das/os trabalhadoras/es é favorável à produção, implementando comportamentos condicionados, como a auto-aceleração do ritmo de trabalho.

Nas tarefas de manutenção, assim como nas tarefas repetitivas, o pensamento só dispõe de um espaço limitado. Os trabalhadores chegam ao ponto de lutar contra sua própria atividade espontânea de pensar, porque ela pode desorganizar sua atividade, perturbar suas cadências e ocasionar erros. Como não existe um meio simples à disposição do sujeito para deter seu pensamento, torna-se necessário recorrer a estratégias defensivas muito particulares:

o objetivo do trabalhador, incomodado pela sua atividade psíquica espontânea, consiste em não descartar esta última, o que se revela efêmero porque ela sempre retorna, mas em paralisá-la. Para tanto, a maioria dos trabalhadores acelera o ritmo de trabalho. O trabalhador se engaja freneticamente na aceleração, de maneira a ocupar todo o seu campo de consciência com as pressões sensomotoras de sua atividade. Saturando seu campo de consciência com uma sobrecarga perceptiva, o sujeito chega, em curto prazo, a fechar a consciência ao pensamento organizado vindo do interior. Com a ajuda da fadiga, o trabalhador chega a paralisar seu funcionamento psíquico. (Christophe Dejours e Elizabeth Abdoucheli, 1994, p.162)

Essa auto-aceleração, em função da repressão da atividade psíquica, é dolorosa e penosa, pois uma vez alcançada, ela não se mantém por si mesma, sendo que os/as trabalhadores/as são freqüentemente levados a recorrer a substitutos do ritmo de trabalho fora da empresa, com o objetivo de manter a repressão durante o tempo livre.

Considerando-se os efeitos desta auto-aceleração, é importante destacar que as mulheres estão concentradas no mercado de trabalho, em funções que requerem esforços repetitivos, destreza, rapidez, minúcia, precisão, perfeccionismo, alta capacidade de concentração. Esta forma de inserção está intimamente relacionada com o fato de estarem entre as maiores vítimas de um conjunto de doenças ocupacionais, que atualmente atinge níveis de epidemia, chamadas lesões por esforços repetitivos (Katia Santorum, 1996).

A repressão imposta pela organização do trabalho continua fora da mesma, contaminando as atividades desenvolvidas fora da esfera produtiva. Para isto se impõem outras cadências, em outras atividades recorrendo, se necessário, a uma segunda tarefa nas horas suplementares.

Convém salientar, no caso das mulheres, que estas imposições de ritmo podem ser transpostas para as atividades domésticas. Como denota Dejours (1994), é menos custoso psiquicamente para os trabalhadores manter a repressão psíquica sem ruptura, do que ter que reconstruí-la no dia seguinte. Assim, instala-se um clima de torpor psíquico, em que as pessoas se sentem cada vez mais inertes e sem reação, instalando-se no limite: um estado de semi-embotamento, no qual o sujeito não sofre mais, reinando um estado que beira a anestesia psíquica.

A impossibilidade da recuperação imposta pelo trabalho da casa implica em *stress* somado ao da jornada de trabalho realizada fora, que deve ser levada em conta na hora de analisar a patologia feminina (transtornos psicossomáticos) como fator específico. A dupla jornada de trabalho que muitas mulheres suportam, unido ao tipo de trabalho desempenhado, no âmbito profissional e às relações engendradas nele, são fatores determinantes do maior índice de enfermidades psicossomáticas das quais padecem a mulher em relação ao homem. Há elevada freqüência entre as mulheres de transtornos digestivos, neuropsíquicos, dores de cabeça, insônia e esgotamento nervoso, que, longe de ser reconhecidos e tratados como enfermidades derivadas de condicionamentos ambientais e sociais determinados, têm sido qualificadas de frivolidades e histeria feminina (Katia Santorum e Berenice Lamas, 1995).

A divisão de trabalho entre os sexos limita consideravelmente as possibilidades de lazer para as trabalhadoras em relação aos seus companheiros e outros membros da família, uma vez que o trabalho doméstico "*recorta por sobre a vida e o lazer*" (Cristina Bruschini, 1986, p.325), invadindo todos os outros espaços temporais, sobretudo o do lazer e do descanso, pois algumas tarefas são centralizadas, inadiáveis, e outras indelegáveis.

As preocupações com as necessidades econômicas da família e o envolvimento com o trabalho profissional demonstram que, para as mulheres, o papel de provedor não é apenas do marido, uma vez que assumem esta responsabilidade também como sua. Entretanto a divisão do trabalho doméstico praticamente inexistente (Katia Santorum, 1996).

Os processos englobados no trabalho doméstico, realizado pelas mulheres, ocorrem em dois níveis: em primeiro lugar, a execução de todas as tarefas que possibilitam ao trabalhador a reposição de suas forças para o trabalho diário. As mercadorias não se convertem por si mesmas em sustento familiar. As casas

precisam ser limpas, as comidas preparadas e a roupa lavada para que o valor do salário se converta em meios de subsistência. Em síntese, os produtos que se compram com o salário não podem ser consumidos diretamente, sendo necessário um trabalho adicional - o trabalho doméstico - para que as mercadorias sejam convertidas em nova força de trabalho.

O outro nível envolvido no trabalho da dona-de-casa inclui as tarefas de formação da nova geração de trabalhadores para a sociedade, realizando-se através da gravidez, parto, cuidados, criação e socialização das crianças. Além disso, também é de sua responsabilidade atender e cuidar das pessoas idosas e dos doentes da família (Wally Seccombe, 1973; Marlene Strey, 1994).

Cristina Bruschini (1986) mostra que as mulheres que trabalham fora, gastam em média, cinco horas diárias no âmbito doméstico. Uma seguradora inglesa quantificou o trabalho da dona-de-casa, concluindo que o valor semanal do trabalho da dona-de-casa inglesa com filhos, corresponde a 350 libras esterlinas, o que equivale a 530 dólares. A pesquisa conclui também que a mulher executa rotineiramente, nove ocupações simultâneas, como babá, cozinheira, motorista, faxineira, sendo que contratar mão-de-obra externa para as mesmas tarefas, implicaria em alto ônus. Para executar essas ocupações são necessárias 70,7 horas de trabalho por semana em casa (Veja, 1994).

Paradoxalmente, este trabalho, que é realizado pelas mulheres de forma gratuita e solitária, é indispensável a todo o grupo familiar, e passa por este mesmo grupo e para sociedade de forma geral, despercebido.

A representação de trabalho para as mulheres (Katia Santorum 1996), indica a internalização da desvalorização social acerca do trabalho doméstico, demonstrando que o trabalho doméstico não é considerado trabalho, nem mesmo por parte daquelas que o executam. É possível compreender esta situação, se lembrarmos que as mulheres receberam esta educação e movimentam-se confinadas a um espaço, onde transmitem-na aos seus filhos, comunicando-lhes conceitos sobre os quais não tiveram a possibilidade de refletir (Laura Nunes Vieira 1994) ou sequer questionar. Um espaço onde o questionamento desta situação traz o risco de ser entendido como desafeto. Isso perpetua os valores que diminuem, submetem, escravizam e geram frustrações a elas. Este sentimento de menos-valia se torna sua segunda natureza, sendo vulgarizada pelo senso comum e sancionada pelas leis e pela ciência.

María Angeles Durán (1983) ao relativizar a liberdade da dona-de-casa, destaca que em nível coletivo,

a decisão da mulher de não ser dona-de-casa seria tão revolucionária que destruiria a organização social que

agora conhecemos. Para reforçar a situação, para manter as coisas tal como estão e afastar a ameaça de uma revolta, criou-se a doutrina da posição natural da mulher na família como dona-de-casa. (p.15)

Comparando o trabalho doméstico com o trabalho fabril, Arakcy Martins Rodrigues (1992, p. 284) conclui que ao invés de existirem características que se estendem do primeiro para o segundo, encontramos antes, perpassando todos estes espaços (família, sociedade, fábrica), a mesma construção social: *"invisibilização do trabalho feminino, invisibilização da qualificação feminina, consagração da diferença sexual, aí incluída a superioridade masculina."*

Ao mesmo tempo que a mulher-mãe-trabalhadora é obrigada a uma cansativa conciliação de tempo e de espaço ela também fornece no trabalho de produção, capacidades e atribuições relativas ao processo de socialização da "feminilidade", e no trabalho de reprodução, vivencia as tensões e problemas que derivam de sua forma de conceber o trabalho profissional como alheio ao dever que lhe é atribuído (e interiorizado) e que ela considera seu dever. Cristina Bruschini (1986:13) traduz esta situação: *"A vivência do trabalho passa, necessariamente, para as mulheres pela articulação entre tarefas produtivas e reprodutivas, na busca de um equilíbrio frágil e quase sempre penoso."*

Quando é a cuidadora habitual quem necessita cuidados, este trabalho invisível e desvalorizado é duramente cobrado destas mulheres, mesmo quando suas condições de saúde não permitem sua realização. Mesmo que a sociedade reconheça a importância desse trabalho, não o faz abertamente; e mais, esta tarefa será exigida de uma mulher como sua segunda ou terceira jornada de trabalho, tornando-se o plano onde se acentua a super-exploração das mulheres (Suzana Albornoz, 1994), mesmo quando acometidas por um processo de adoecimento tão incapacitante como as lesões por esforços repetitivos (Katia Santorum, 1996).

Quando a mulher trabalhadora adocece, há interrupção, além do trabalho profissional, da produção doméstica, alterando profundamente a vida cotidiana de todos os membros da família que habitualmente dependem dela, evidenciando o surgimento de grandes problemas familiares. Parte dos serviços deixam de ser produzidos, acumulando-se para o momento em que ela se sinta em condições de fazê-los, ao menos os considerados mais necessários ou urgentes. Outros são assumidos por alguns membros da família, normalmente filhas ou parentes do sexo feminino. Outros ainda, necessitam ser pagos (Katia Santorum, 1996).

Em pesquisa realizada com donas-de-casa, María Angeles Durán (1988) demonstra que a ordem familiar se altera muito mais quando são elas que

adoecem, do que quando os homens ficam doentes, porque as mulheres que se dedicam exclusivamente ao trabalho da casa carecem de um sistema institucional que as proteja. Com todas as limitações e dificuldades, a maior parte dos trabalhadores extra-domésticos têm algum tipo de cobertura que os substitui ou pelo menos lhes proporciona algum auxílio-doença enquanto dura sua incapacidade, enquanto as donas-de-casa não dispõem de nenhum sistema que permita pagar sua substituição enquanto estão doentes. Em relação às donas-de-casa que também são trabalhadoras extra-domésticas, a problemática elucidada pela autora é ainda mais complexa.

O psiquiatra Christophe Dejours (1988) corrobora esta situação ao afirmar que para a mulher, a doença não autoriza a paralisação do trabalho. Devido a isto são bastante complexos os limites do afastamento do trabalho para mulheres atingidas por um processo de adoecimento profissional, pois em casa continua sendo solicitada.

O sofrimento e a sensação de inadequação causados pela paralisação no âmbito doméstico parecem ser tão intensos quanto aqueles provocados pela interrupção do trabalho profissional. Além da angústia por ser obrigada a parar o trabalho profissional, estar em casa e não conseguir realizar aquilo que é assimilado como **obrigação de mulher** é fonte de sofrimento e ansiedade. A perda é dupla: além de não poder desempenhar o trabalho profissional, há a impossibilidade de corresponder às expectativas (não questionadas) do papel de gênero - **é ter que fazer e não poder**, nas palavras de uma das entrevistadas em estudo (1996). A mulher quando é acometida por adoecimento profissional tão incapacitante tem um outro drama ao retornar à casa: ela também não consegue mais desempenhar o papel socialmente reconhecido como legítimo do gênero feminino, que lhe é cobrado principalmente se ela está em casa.

A impossibilidade dos/as atores e atrizes sociais em assumir e superar coletivamente as contradições das quais fazem parte, é um dos fatores que perpetuam a sua própria dominação. A sociedade capitalista e patriarcal transforma e explora em seu proveito as relações sociais entre homens e mulheres decorrentes da forma como o trabalho está organizado e dividido entre ambos.

Parafrazeando Max Pagès (1988) todas estas contradições, que são, em essência, coletivas, são tomadas pela organização capitalista e pela divisão sexual do trabalho, como contradições individuais, vividas isoladamente pelos sujeitos, encerrando-os em um drama psicológico que tende a reduzir as contradições da vida coletiva. Contradições globais, que se situam nos níveis econômicos, político, ideológico e psicológico, configuram-se como contradições puramente psicológicas e individuais.

Para não incorrer no equívoco de fazer coro a uma produção científica que reduz os determinantes sociais da subjetividade a componentes naturais ou individuais, é imprescindível que as análises acerca do trabalho incluam a categoria de gênero.

Esta temática propõe dimensões que extrapolam a construção da identidade e da subjetividade, lançando mão da compreensão psicossociológica dos mecanismos de poder e opressão que envolvem homens e mulheres. Considerando-se a interpenetração da identidade psicológica e cultural, gênero não pode estar dissociado de classe e raça. Esta compreensão remete à inserção social e histórica no próprio ato de pesquisar, aliando teoria e prática em torno de um projeto coletivo.

As formas de discriminação têm se tornado mais sutis, menos evidentes; não sendo discerníveis a olho nu, impondo a necessidade de instrumentos de análise mais eficazes para sua identificação. É preciso desentranhar os mecanismos discriminatórios que têm permanecido ocultos, criadores de desigualdades que têm sido atribuídas a diferenças individuais de ordem natural (Marina Subirats, 1994) ou psíquica, como aspectos dados e não construídos.

A falta de formação profissional frente as inovações tecnológicas, por exemplo, está alienando muitas mulheres deste campo. Os programas de formação profissional devem levar em conta as mudanças tecnológicas a serem repassadas para as trabalhadoras, contribuindo para a transformação da sua atual forma de inserção no mercado de trabalho, que se reflete em sua saúde.

Sem tomar consciência de sua situação e sem se organizarem coletivamente, as mulheres trabalhadoras, em casa e fora dela, não poderão lutar para melhorar sua condição. Esse problema da consciência coletiva é extremamente complexo, levando-se em consideração o isolamento que o trabalho da casa requer e os esforços feitos cotidianamente para conciliá-lo com o profissional. As conquistas parciais dessa luta só encontrarão ressonância no coletivo, se somadas a outras lutas e reivindicações por uma sociedade justa e igualitária, que implica na transformação estrutural das relações de gênero. Não se pode construir qualquer projeto de transformação social e igualitário, sem a auto-organização das mulheres e sem sua presença efetiva nos espaços de poder e decisão.

Neste sentido existem algumas ações que são afirmativas, na busca de alterar a atual situação de desigualdade entre mulheres e homens. Diz respeito a um percentual mínimo e máximo (quotas de participação), garantindo que ambos possam participar, com igualdade de condições, dos programas de qualificação profissional, das diretorias de instâncias políticas (partidos, sindicatos), dos cargos de comando nas organizações, dos critérios de promoção e ascensão profissional, dos projetos de geração de renda...

Qualquer política que busque conscientemente reverter um quadro de desigualdade social apresenta, necessariamente, um aspecto de artificialidade em relação à sociedade. Se a opressão, exploração, a existência de privilégios de um setor em detrimento de outro for considerada **natural**, então o **natural** é que a hierarquia e a conseqüente desigualdade de acesso aos direitos, inclusive os de exercer cargos de direção e ter possibilidade de ascensão profissional, de resgate de sua saúde e cidadania, continuem a ser exclusivos dos homens. Essa tem sido a **naturalidade** da construção das relações de gênero na nossa sociedade através de milênios. O essencial é alterar a situação das mulheres como gênero (Tatau Godinho, 1991), o que por sua vez, alterará as relações entre os gêneros, podendo imprimir uma nova lógica à estruturação da sociedade.

Não tenho portanto a pretensão de tratar gênero como se fosse sinônimo de mulheres, mas ao contrário, considerar esta categoria naquilo que sua essência encerra de mais precioso: o aspecto relacional. Gênero define as relações sociais entre os sexos. Na trama destas relações, entrelaçadas com o trabalho, é inegável a situação de desvantagem a que a mulher vem sendo reiteradamente submetida, através de mecanismos que submetem sua classe em geral, e seu gênero em especial.

Há especialmente na análise econômica tradicional e na produção das ciências humanas uma tendência de universalização, sendo que as relações sociais de sexo entre as pessoas engajadas no ato do trabalho são freqüentemente desconsideradas.

Tentar compreender as relações de trabalho na perspectiva de gênero implica uma ruptura com os conceitos universalizantes; uma recusa em aceitar os padrões exclusivamente masculinos para explicar e compreender o trabalho. Significa considerar as pessoas que trabalham, como seres humanos portadores de características de gênero, que orientam e definem sua forma de participação na atividade produtiva, determinando que tanto as vivências quanto as conseqüências desta participação sejam diferentes quer trate-se de homens ou de mulheres.

Nesta perspectiva, faz-se pertinente identificar em que momento do processo se perde o conhecimento que os/as trabalhadores/as têm sobre o trabalho que executam, sobre os riscos e as conseqüências desse trabalho para a sua saúde. É imprescindível que esse conhecimento acumulado pelos/as atores/atrizes sociais, seja resgatado. Compete não somente aos profissionais da saúde, como das diversas áreas do conhecimento, colocar à disposição das/os trabalhadoras/es de forma acessível, todas as informações relativas à gênese, evolução e prevenção das alterações de saúde de que são portadoras/es, seus direitos previdenciários e trabalhistas.

Há necessidade de construção de uma nova abordagem sobre a questão saúde/trabalho: ela deverá passar pela interdisciplinaridade, contendo contribuições da educação, biologia, antropologia, psicologia, sociologia, filosofia, história, medicina, economia, enfim, das mais diversas áreas do saber, incluindo a dimensão de gênero.

É preciso refazer os caminhos da história, aprendendo com ela, reinventando o nosso tempo que não coincide com o tempo de nossa existência concreta. Para o novo milênio, levamos um velho desafio: a superação das desigualdades de gênero, abrindo o caminho para a superação da exploração, discriminação e opressão que pesam sobre a humanidade e que atingem duplamente as mulheres, deteriorando sua saúde e suas condições de vida.

Referências bibliográficas

- ALBORNOZ, Suzana. *O que é trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BARROSO, Carmem. Trabalho e saúde da mulher. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. nº 38 v.10 abril/maio/junho, 1982.
- BRUSCHINI, Cristina. Estrutura familiar e vida cotidiana na cidade de São Paulo. *Tese de Doutorado*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1986.
- BURIN, Mabel e MONCARZ, Esther e VELÁZQUEZ, Susana. *El malestar de las mujeres: la tranquilidad recetada*. Barcelona: Paidós, 1990.
- CHAFETZ, Janet S. The gender division of labor and the reproduction of female disadvantage: Toward an integrated theory. In: BLUMBERG, R. L.(Ed). *Gender, Family and Economy*. Newbury Park: Sage, 1991.
- COSTA, Jurandir Freire. *Psicanálise e contexto cultural*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- DEJOURS, Christophe et al. *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.
- DEJOURS, Christophe. & ABDOUCHELI, Elizabeth. Itinerário teórico em psicopatologia do trabalho. In: DEJOURS, Christophe et al. *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer,*

- sofrimento e trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994a.
- DURAN, Maria Angeles. *A dona de casa: crítica política da economia doméstica*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- FACCHINI, Luiz Augusto. Por que a doença? A inferência causal e os marcos teóricos de análise. In: ROCHA, Lys Ester et al. *Isto é Trabalho de Gente?* Petrópolis: Vozes, 1994.
- FÊMEA. *Jornal do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) e rede Revi - rede do movimento de mulheres para a revisão*. Ano III nº 13 Brasília, março, 1994.
- FLACSO, INSTITUTO DE LA MUJER. *Mulheres latinoamericanas em dados*. Chile, 1993.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1989
- HIRATA, Helena. O trabalho da mulher e a crise econômica. *Caderno da CUT: I Encontro Nacional Sobre a Questão da Mulher trabalhadora*. São Paulo: pp. 17 -23, 1988.
- KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: BULPORT, Andrée Kartchevsky et al. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- _____. La problematique de la division sexuelle du travail - rapports sociaux. In: DEJOURS, Christophe. *Plaisir et souffrance dans le travail* (Publié avec le concours du CNRS). TOME II, pp.131-176, 1988.
- _____. Da divisão do trabalho entre os sexos. In: HIRATA, Helena (org.). *Divisão capitalista do trabalho*. Tempo Social, Rev. Social USP, São Paulo, 1989.
- PAGÈS, Max et al. *O poder das Organizações*. São Paulo: Atlas, 1990.
- PATTO, Maria Helena de Souza. *Psicologia e Ideologia*. São Paulo: Queroz, 1987.

- PITANGUY, Jaqueline. Medicina e bruxaria: algumas considerações sobre o saber feminino. In: LABRA, Maria Eliana. *Mulher, saúde e sociedade no Brasil*. Petrópolis: Vozes/ABRASCO, 1989.
- REBOUÇAS, Antonio José de A. et al. *Insalubridade: morte lenta no trabalho*. São Paulo: Oboré, 1989.
- RODRIGUES, Arakcy Martins. Lugar e imagem da mulher na indústria. In: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (orgs). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.
- SANTORUM, Katia Maria Teixeira. *Mulheres Trabalhadores e lesões por esforços repetitivos: uma análise na perspectiva de gênero e trabalho. Dissertação de Mestrado*. Instituto de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Mestrado em Psicologia Social e da Personalidade. Porto Alegre, 1996.
- _____. O significado do trabalho, algumas considerações no âmbito da psicologia. *Barbarói*. Revista do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia, Universidade de Santa Cruz do Sul. nº 3, pp.59-86, setembro de 1995.
- _____; LAMAS, Berenice Sica. Trabalho e mulheres: aspectos de uma convivência malsã. *Psico*. Porto Alegre, v.26, n.1, pp.59-88, janeiro a junho, 1995.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, n.16 (2), pp.5-22, jul/dez, 1990.
- SECCOMBE, Wally. The Housewife and her labour under capitalism. *New Left Review*. pp.3-24 jan/feb. 1973
- STREY, Marlene Neves. La construcción del proyecto profesional en la mujer: estudio de algunos aspectos psicosociales. *Tesis Doctoral*, Universidad Autónoma de Madrid, 1994.
- SUBIRATS, Marina. Panorama sobre la situación educativa de las mujeres: analisis y políticas. In: VILANOVA, Mercedes. *Pensar las diferencias*. Barcelona, ICD, 1994.

TAYLOR, Frederick. *Princípios da administração científica*. São Paulo, Atlas, 1966.

VEJA. Edição Especial Mulher. São Paulo, abril/agosto/setembro, 1994.

VIEIRA, Laura Helena Chaves Nunes. Acerca do prazer sexual feminino. In: CARDOSO, Reolina S. (org). *É uma mulher...* Petrópolis, Vozes, 1994.